



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

Ata da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior – 2018/IFAP.

1
2
3 **1. ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte minutos, na sala de reunião do Gabinete da Reitoria do IFAP em Macapá-AP, reuniram-se os membros deste Conselho Superior: Marlon de Oliveira Nascimento - Presidente Érika da Costa Bezerra, Lutemberg Francisco de Andrade Santana e Márcio Getúlio Prado de Castro - Representantes do Colégio de Dirigentes; Anderson Brasiliense Brito e Valneres Rodrigues Lima – Representantes dos Docentes; Alexandre Rufino Cunha e Klayrlson da Costa Amaral - Representantes dos Técnicos; Ângela Costa Figueira - Representante dos Egressos; José Iguarassu Bezerra Monteiro – Representante das Entidades Patronais; Salvador Rodrigues Taty - Representante das Entidades Trabalhadores CRQ. **1.1. Abertura pelo Presidente do Conselho:** deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. **1.2. Verificação do Quórum Regimental:** O Presidente perguntou à Secretária se existia quórum e a mesma respondeu que sim. Antes do início da reunião o Presidente deu posse ao Conselheiro Suplente **Salvador Rodrigues Taty - Representante das Entidades Trabalhadores CRQ**, a Secretaria fez a leitura do Termo de Posse e em seguida assinado pelo Presidente e pelo Conselheiro empossado. **1.3 - Aprovação da Pauta:** O presidente perguntou ao Conselho se teria alguma inserção, não havendo, a pauta foi aprovada por unanimidade. **1.4 - Aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Superior;** o Presidente informou que a referida Ata foi enviada aos conselheiros com antecedência para leitura, perguntou ao Conselho se concordam com o inteiro teor da Ata, não havendo nenhuma objeção a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Justificativa de ausência:** O Presidente perguntou à Secretária se houve justificativa de ausência, sendo informado que o Conselheiro Bruno Pereira por motivo de férias, Conselheiro Antônio Venâncio C. Branco por motivos de viagem a serviço, Conselheira Rosana Tomazi por motivos pessoais, Conselheira Emilli Lima dos Santos por motivos pessoais. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 - Apresentação do Parecer nº 020/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000785/2017-16 – Elaboração de Instrução Normativa de gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do IFAP – Conselheiro Klayrlson da Costa Amaral:** inciou informando que o processo apresenta vários vícios formais alguns corrigíveis a qualquer tempo outros não, citou como exemplo falta de portarias, falta de documentação, falta de apreciação da Procuradoria Jurídica, falta de apreciação e trabalho da Auditoria Interna ressaltou que por se tratar de normas e procedimentos essas duas unidades teriam que atuar dentro do processo. Destacou no Parecer os pontos a serem revisados e corrigidos, após a relatar minuciosamente o Conselheiro enfatizou a importância da criação de uma comissão de estudo para a possibilidade de criação de um Manual de Elaboração de Atos Normativos do IFAP, com o objetivo de padronizar a elaboração das IN's e demais normas exigidas ao funcionamento da instituição, modelo este já aproveitado pelo setor público. Por fim, concluiu que face às colocações apresentadas no parecer nº 20/2018/CONSUP entendeu que não foram observados alguns princípios em norma específica quanto a instrução do processo, diante ainda, por se tratar de regras e procedimentos, o não envio aos setores competentes objetivando a segurança e boas práticas jurídicas, assim como não posto a Auditoria Interna, dessa forma o Conselheiro relator votou pela não aprovação do documento em análise e recomendou a não aprovação pelos demais conselheiros, sugerindo o retorno a Unidade para as correções necessárias. A Conselheira Érika da Costa Bezerra considerou a fragilidade do Processo e recomendou também a inclusão de Parecer da Pró-Reitoria

Alexandre Rufino Cunha

Marlon de Oliveira Nascimento

Salvador Rodrigues Taty

Ângela Costa Figueira

Érika da Costa Bezerra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

44 de Administração. Após as considerações o Presidente colocou para aprovação do Conselho, não
45 havendo nenhuma objeção o Parecer foi aprovado por unanimidade, devendo o processo ser
46 retornado a unidade para atendimento as observações apresentadas. **3.2. Apresentação do Parecer**
47 **nº 021/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000375/2018-48 – Ato de Criação e**
48 **Funcionamento do curso técnico em Administração - forma subsequente - modalidade EAD -**
49 **Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari– Conselheiro Márcio Prado:** O
50 Conselheiro relator iniciou fazendo um breve histórico do trâmite do processo, informou que a
51 análise do Ato de Criação e Funcionamento do Curso de Técnico em Administração – Forma
52 Subsequente – Modalidade EAD – Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari foi feita
53 considerando o Despacho da servidora Jovelina Barros dos Santos, Pedagoga da Proen que
54 apresentou a necessidade de adequação da minuta quanto aos itens informados nas folhas 107 e 108
55 no que diz respeito a apenas a formatação do PPC do curso em questão, verificou que na folha 63
56 deste processo existe uma cópia de um e-mail da Servidora Jovelina Santos (pedagoga) para o Pró-
57 Reitor de Ensino Romaro Silva no qual informa sobre o anexo da minuta da ata da reunião da Proen
58 para análise e retificações pertinentes, mas que esta ata não se encontra neste processo. Assim,
59 sugiro a anexação desta ata no processo, após o parecer nº 011/2018/DIRENT/PROEN nas folhas
60 64 a 68 não existe nenhum encaminhamento, memorando ou despacho que o referido PPC tenha
61 sido feitas as devidas correções solicitadas pela servidora Jovelina Santos da Proen e na folha 69 já é
62 apresentado o PPC com as correções solicitadas, assim este conselheiro recomenda que os trâmites
63 sejam esclarecidos e listados as ações para tais correções do referido documento. Ressaltou também
64 que no processo não consta o Ato de Criação do Curso e que também sejam feitas as ações
65 necessárias para sanar tal falta deste documento. Concluiu que, a partir das adequações a serem
66 realizadas no âmbito da Coordenadora Geral do CRPBA o processo passará atender as legislações
67 vigentes necessárias para aprovação. Após a leitura do parecer o conselheiro votou pela aprovação
68 do documento com as recomendações apresentadas. O Presidente colocou para aprovação do
69 Conselho, não havendo nenhuma objeção o Parecer foi aprovado, com as recomendações por
70 unanimidade, devendo o processo ser retornado a unidade para atendimento as observações
71 apresentadas para posterior formalização de resolução. **3.3. Apresentação do Parecer nº**
72 **022/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000787/2017-05 – Elaboração do Guia de**
73 **Licitações Sustentáveis do IFAP – Conselheiro Lutemberg Francisco de Santana:** O
74 Conselheiro relator iniciou fazendo um breve histórico do trâmite do processo, informou que a
75 análise do processo que trata da elaboração do Guia de Licitações Sustentáveis do IFAP, informou
76 que a Constituição Federal de 1988 prevê que as instituições vinculadas a administração direta e
77 indireta devem adotar mecanismos de gestão que estimulem a proteção do meio ambiente na
78 execução de suas atividades conforme Artigo nº 225. Ressaltou a importância de adoção de práticas
79 de gestão que estejam em sinergia com as diretrizes apresentadas no artigo 23 inciso 1 da
80 Constituição Federal de 1988 que diz que *é competência comum da União dos Estados do Distrito*
81 *Federal e dos Municípios: zelar pela guarda da Constituição das leis e das instituições*
82 *democráticas conservar o patrimônio público...*Dessa forma o Instituto Federal do Amapá,
83 autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação tem por missão a adoção de instrumentos
84 que permitam adequar suas práticas de gestão no sentido de atender às exigências descritas na
85 Constituição Federal, ressaltou que uma das formas da administração pública contribuir com a
86 defesa e manutenção do meio ambiente está relacionada com adequação dos processos de licitação e

Alexandre Rufino Cunha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

87 contratos públicos, e considerando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável como um
88 dos três pilares do processo licitatório a administração pública deverá exigir das empresas que
89 pretendem ofertar bens e/ou serviços requisitos que comprovem prática de sustentabilidade
90 ambiental, destacando a importância da confecção do Guia Prático de Licitações Sustentáveis para
91 nortear os agentes envolvidos nas etapas do processo licitatório contratação. Em face ao exposto o
92 conselheiro relator manifestou-se favorável pela aprovação do Guia de Licitações Sustentáveis do
93 IFAP. O Conselheiro José Iguarassu elogiou a iniciativa da instituição. Após as considerações
94 favoráveis, o Presidente colocou para aprovação do Conselho, não havendo nenhuma objeção o
95 Parecer foi aprovado, por unanimidade. Dando continuidade a reunião o presidente solicitou a
96 presença do Diretor do Departamento de Licitações Senhor Yan França para esclarecer ao Conselho
97 sobre os Processos citados nos **Itens nº 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7** que tratam sobre a Homologação de
98 Resoluções. Após os esclarecimentos o presidente colocou para homologação os **Itens 3.4.**
99 **Homologação da Resolução Nº 21/2018 CONSUP/IFAP de 09 de abril de 2018, que aprovou**
100 **ad referendum a decisão de recurso administrativo impetrado pela empresa NASCIMENTO**
101 **& MOREIRA LTDA – EPP face ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do**
102 **Amapá – IFAP. 3.5. Homologação da Resolução Nº 29/2018 CONSUP/IFAP de 09 de maio de**
103 **2018, que aprovou ad referendum a decisão de recurso administrativo impetrado pela empresa**
104 **IMPRESSUS BEL COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME face ao Instituto Federal de**
105 **Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. 3.6. Homologação da Resolução Nº**
106 **34/2018 CONSUP/IFAP de 01 de junho de 2018, que aprovou ad referendum a decisão de**
107 **recurso administrativo impetrado pela empresa NOVASEG - Segurança Patrimonial e**
108 **Privada LTDA – EPP face ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá**
109 **– IFAP. 3.7. Homologação da Resolução Nº 35/2018 CONSUP/IFAP de 07 de junho de 2018,**
110 **que aprovou ad o Ato de Criação, do curso de Pós-graduação lato sensu em Educação de**
111 **Jovens e Adultos - EJA na Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e**
112 **Tecnologia do Amapá - IFAP, sendo Homologadas as Resoluções acima mencionadas pelo**
113 **Conselho por unanimidade. 3.8. Homologação da Resolução Nº 36/2018 CONSUP/IFAP de 11**
114 **de junho de 2018, que aprovou ad o Ato de Criação, do Curso de Pós-graduação lato sensu em**
115 **Educação Profissional e Tecnológica - EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e**
116 **Tecnologia do Amapá - IFAP, O Presidente realizou uma breve apresentação sobre o processo aos**
117 **demais conselheiros, sendo aprovado a Homologação da Resolução, por unanimidade. 4.**
118 **CONSIDERAÇÕES GERAIS.** O Presidente agradeceu a presença de todos. **5.**
119 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada
120 a reunião às doze horas. E, para contar, eu, secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e achada
121 conforme, vai assinada pelos participantes da reunião.

Presidente:

Marlon de Oliveira Nascimento _____

Secretária

Luciane da Silva Barbosa _____

Participantes:

Antônio Abdon da Silva Barbosa Antônio Abdon S. Barbosa

Alexandre Rufino Cunha Alexandre Rufino Cunha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSUP

30º Reunião Ordinária do Conselho Superior /IFAP.

Data: **25/06/2018** Hora: **9h as 18h** Local: **Sala de Reunião Gabinete/Reitoria**
Macapá-AP, 25 de junho de 2018.

LISTA DE PRESENÇA

Marlon de Oliveira Nascimento - Presidente	M-O U N-6
Ana Isabel Romano Gibson Silva	
Alan Rodrigues da Silva	
Alexandre Rufino Cunha	Alexandre Rufino Cunha
Anderson Brasiliense de Oliveira Brito	Anderson B. de O. B.S.
Antônio Abdon da Silva Barbosa	
Ângela Costa Figueira	Ângela Costa Figueira
Beatriz Cardoso Gomes	
Dilnéia Rochana Tavares de Couto	
Emilli Lima dos Santos	
Érika da Costa Bezerra	Érika da Costa Bezerra
José Iguaraçu Bezerra Monteiro	
Klayrlson da Costa Amaral	
Lutemberg Francisco de Andrade Santana	
Márcio Getúlio Prado de Castro	Márcio Getúlio Prado de Castro
Salvador Rodrigues Taty	Salvador Rodrigues Taty
Sílvio Romero Ribeiro Dantas	
Valneres Rodrigues Lima	Valneres Rodrigues de Lima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

Emilli Lima dos Santos Emilli Lima dos Santos

Érika da Costa Bezerra Érika da Costa Bezerra

Karine Campos Ribeiro _____

Klayrlson da Costa Amaral Klayrlson da Costa Amaral

Márcio Getúlio Prado de Castro Márcio Getúlio Prado de Castro

Robenize Juca Hyacinth _____

Romaro Antonio da Silva _____

Rosana Tomazi Rosana Tomazi

Valneres Rodrigues Lima Valneres Rodrigues de Lima